

Termo de Eliminação de Documentos

No dia 22 do mês de julho de 2025, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRESC, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta das Listagens de Eliminação de Documentos abaixo especificadas, aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e pelo Diretor-Geral, procedeu à eliminação de 14,90 metros lineares de documentos integrantes dos acervos da 94ª Zona Eleitoral, do período de 2000 a 2022.

Unidade	Listagem de Eliminação de Documentos	Editais de Ciência de Eliminação de Documentos	Quantidade Documentos	Classe/Subclasse dos Documentos	Período
94ª Zona Eleitoral - Chapecó	00018/2025 aprovada pelo SEI n. 0001593-83.2025.6.24.8094	0000150362/2025 publicado no DJESC 62/2025 de 07/04/2025	14,90 metros lineares	ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/CONTROLE ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/PREPARAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DO PROCESSO ELEITORAL ADMINISTRAÇÃO GERAL/ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL/GESTÃO DA INFORMAÇÃO DECISÃO E JULGAMENTO/CONTROLE JURISDICIONAL	2000 a 2022

CHAPECÓ/SC, 29 de Julho de 2025



Lindacir Campeol Santin, CHEFE DE CARTÓRIO da(o) CARTÓRIO DA 94ª ZONA ELEITORAL - CHAPECÓ na(o) CARTÓRIO DA 94ª ZONA ELEITORAL - CHAPECÓ
RESPONSÁVEL PELA ELIMINAÇÃO